

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE COMPRA DE MILHO EM GRÃOS Nº 145/2013.

01. DO OBJETO DA COMPRA:

- 1.1.** Compra de **57.536.000 kg** de milho em grãos **ensacado**, produção nacional, a serem entregues nas quantidades e nos locais definidos nos Anexos I e III, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II deste Aviso, para atender a demanda do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com base na Portaria Interministerial nº 115 de 01/03/2013, na Lei nº 12.806 de 07/05/2013 e na Portaria Interministerial nº 497 de 05/07/2013.
- 1.2.** O produto será acondicionado em sacaria de polipropileno nova, mínimo de 100g, cor branca, sem impressão, com capacidade de 60 kg (kg líquido, descontado o peso da sacaria).
- 1.3.** Nos moldes do art. 69 da Lei nº 9.784/99, a satisfação do objeto deste Aviso rege-se à pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO ELETRÔNICO: 11/09/13, às 09 horas, horário de Brasília.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “VIVA-VOZ”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

04. DOS PARTICIPANTES:

- 4.1.** Entende-se por participante, produtores rurais, cooperativas e comerciantes, em nome do qual toda documentação deverá ser emitida.
- 4.2.** O participante, na data do leilão, deverá estar devidamente cadastrado perante a uma Bolsa de Cereais de Mercadorias e/ou de Futuros, e em situação regular junto ao Sistema Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, junto ao Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI e junto ao Cadastro Informativo de créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, bem como se encontrar adimplente perante a Justiça do Trabalho.
- 4.3.** Toda a documentação deverá estar devidamente discriminada de forma que possa identificar razão social, nomes de sócios, CPF, CNPJ, endereços, e quaisquer outras informações necessárias à perfeita identificação dos fornecedores, incluindo a cópia do alvará de funcionamento ou registro do seu estabelecimento. Esta documentação deverá ficar em poder da Bolsa para encaminhamento a Conab, na data em que for solicitada.

- 4.4. Cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única Bolsa e de um único corretor.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: Será emitido um único Comunicado de Compra – COC, para cada lote.

06. DO PREÇO DA COMPRA:

- 6.1. O preço máximo de aceitação para fechamento da compra será definido sem ICMS, e será divulgado com antecedência de, no mínimo, 02 (dois) dias úteis antes da data do leilão.
- 6.2. O preço para a negociação será ofertado em nível decrescente, em R\$/Kg, sem ICMS.
- 6.3. Sobre o preço de fechamento da compra, quanto à incidência de ICMS, deverá o fornecedor pautar-se na legislação tributária vigente, considerando a origem e o destino da mercadoria.
- 6.4. Nos tributos decorrentes de PIS/COFINS, o fornecedor deverá observar a legislação federal vigente.
- 6.5. Caso o fornecedor se enquadre em algum benefício fiscal, deverá especificar na Nota Fiscal (DANFE) a legislação e o referido benefício.

07. DA GARANTIA:

- 7.1. A garantia terá o seu valor estipulado equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da operação, **constante do COC**. O prazo final para a sua constituição será **18/09/2013**. A não apresentação da garantia no prazo estipulado implicará no cancelamento da operação, facultado pelo Art. 78, incisos I e VII da Lei 8.666/93, assim como as demais penalidades previstas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.
- 7.2. O participante poderá optar por uma das seguintes formas de apresentação de garantia: CAUÇÃO EM DINHEIRO ou CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA:
- 7.2.1. Caso opte por CAUÇÃO EM DINHEIRO, efetuar o depósito (DOC ou TED) na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 1351002221198811-1 por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
- 7.2.1.1. No 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1351002221198811, sem o dígito verificador.
- 7.2.1.2. No 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do participante.

7.2.1.3. Em qualquer das opções (GRU ou TED) a Bolsa negociadora ou o participante deverá enviar à Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido, cópia do comprovante de depósito, especificando o número do Aviso, razão social, CNPJ e lote a que se refere, até **19/09/2013**.

7.2.2. Caso opte por apresentar CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - CFB, a mesma deverá ser elaborada de acordo com as Resoluções Conab nºs 056 e 070, de 29/07/93 e 22/10/93, respectivamente, à disposição em qualquer Superintendência Regional desta Companhia, com prazo de validade para **11/12/2013** e entregue na Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido até **18/09/2013**, sendo que a Conab terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sua análise e aprovação.

7.3. A Superintendência Regional da Conab só autorizará o recebimento do produto mediante comprovação da garantia.

7.4. A garantia só será devolvida pela Conab ao interessado 10 (dez) dias úteis após o aceite total do lote objeto da garantia.

7.5. Caso a operação seja cancelada, a garantia não será devolvida, sendo transferida em sua totalidade para a Conab.

08. DA ENTREGA E DO CONTROLE DE QUALIDADE:

8.1. O período para a entrega do produto está discriminado no **Anexo IV**, devendo ser obedecidos rigorosamente a prancha diária das UAs e Polos.

8.1.1. Será concedido prazo adicional máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após a data limite constante no subitem 8.1., inicialmente concedida para entrega do produto.

8.1.2. Nesse caso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia até a efetiva entrega do produto dentro do novo prazo concedido.

8.1.3. Para efeito de cálculo do valor da multa serão considerados os dias corridos.

8.1.4. O valor da multa por atraso será descontado na fatura pela Superintendência Regional da Conab recebedora do produto.

8.2. O produto será entregue na modalidade CIF (sendo que as despesas de braçagem, carga e descarga serão por conta do fornecedor) nos locais que constam nos Anexos I e III, e em conformidade com as especificações constantes no Anexo II demais condições definidas neste Aviso.

8.2.1 Os serviços de movimentação de mercadorias serão cobrados de acordo com a tabela de preços dos serviços de braçagem contratada pela Conab, acrescido da taxa de recepção/expedição e da taxa de administração de 10%, ambos previstos na tabela de tarifas da Conab.

8.3. O produto deverá ser faturado de acordo com os dados constantes do Anexo III deste Aviso, observando que a Nota Fiscal de Venda deverá ser emitida pelo fornecedor, obedecidos os mesmos dados constante do COC.

- 8.3.1.** Quando for constatado, pelo Fisco Estadual, o excesso de peso no transporte do produto, as despesas tributárias referente à operação ficarão a cargo do fornecedor.
- 8.4.** A entrega do produto deverá obedecer a quantidade total negociada, admitindo-se a variação de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.
- 8.4.1.** Caso esse percentual seja excedido, a operação será cancelada e a garantia revertida em sua totalidade para a Conab.
- 8.4.2.** Caso a variação se situe no limite de 5% (cinco por cento), a Conab deduzirá da garantia o valor correspondente à falta verificada, ou acrescentará na fatura o valor correspondente à diferença verificada a maior, tendo como base para cálculo o valor do produto, com ICMS, constante do COC.
- 8.4.3.** No caso de garantia constituída por fiança bancária, o fornecedor deverá depositar o valor correspondente à falta, na conta indicada pela Conab, sob pena de execução da totalidade da garantia.
- 8.5.** O produto adquirido pela Conab, só será recebido quando acompanhado da via original do Certificado de Classificação, CARGA A CARGA, emitido por entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O não atendimento implicará em recusa e devolução automática de todo o produto.
- 8.6.** A avaliação do produto ocorrerá no local da entrega, mediante a conferência da sua quantidade e qualidade e em conformidade com os padrões constantes do Aviso específico e demais anexos, para fins da aceitabilidade efetiva do mesmo.
- 8.7.** Verificada divergência de qualidade, o fornecedor será notificado do fato pela Conab e terá um prazo de 5 (cinco) dias corridos para requerer uma nova classificação, se for de seu interesse.
- 8.8.** As despesas decorrentes do serviço da nova classificação ocorrerão por conta do fornecedor, caso confirme a divergência.
- 8.9.** Caso o resultado da nova classificação confirme a divergência de qualidade, a operação será cancelada pela Conab proporcionalmente a quantidade rejeitada. O produto recusado e devolvido pode ser substituído desde que o prazo de entrega não tenha expirado, sendo sua reposição/substituição deverá observar a data limite de entrega de cada período (Item 8.1.).
- 8.10.** A retirada do produto rejeitado será feita mediante coordenação e orientação da Conab, devendo o fornecedor arcar com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data da confirmação de sua rejeição.
- 8.11.** A Conab, sempre que entender como necessário, efetuará a inspeção e fiscalização junto ao fornecedor, objetivando certificar-se de que todas as fases da operação estarão sendo efetivamente cumpridas.

8.12. Durante a inspeção e fiscalização, o fornecedor deverá permitir o ingresso de funcionários da Conab ou de seu preposto, na dependência de seu estabelecimento, devendo, ainda, oferecer, todas as condições necessárias ao desempenho de suas tarefas, inclusive facultando-lhes acesso aos livros fiscais.

8.13. Serão observadas, ainda, as Leis nºs 8.078 e 9.972, de 11/09/1990 e 25/05/2000, respectivamente, sendo esta última regulamentada pelo Decreto n.º 6.268, de 22/11/2007.

09. DO PAGAMENTO DO PRODUTO ENTREGUE: dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis contados após a data de aceitabilidade total por COC.

9.1. O fornecedor deverá enviar para o e-mail: receptor@conab.gov.br o arquivo “xml” da nota faturada para a Conab, não sendo aceito arquivo da nota em “pdf” ou “txt”. O pagamento ao fornecedor ficará condicionado, entre outras situações, ao recebimento pela Conab do respectivo arquivo.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atender as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 12 e 13, respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 14 do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da operação, constante do COC, na Conta Corrente nº 170.500-8, código de depósito nº 1351002221128867-5, agência 1607-1, do Banco do Brasil S/A.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do fornecedor ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.

13.3. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.

13.5. Os casos omissos, fortuitos ou de força maior, serão julgados pela Conab.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

30/08/2013

09:38

Relação do Cadastro de Lotes
201300010145 11/09/2013**BA**

Lote : 1
Entregar em : CONCEIÇÃO DO COITÉ BA
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA
Gestor: SUREG BAHIA
Safr a : 0 / 0 Qtde : 1.250.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 2
Entregar em : ENTRE RIOS BA
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA
Gestor: SUREG BAHIA
Safr a : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 3
Entregar em : EUCLIDES DA CUNHA BA
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA
Gestor: SUREG BAHIA
Safr a : 0 / 0 Qtde : 500.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 4
Entregar em : FEIRA DE SANTANA BA
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA
Gestor: SUREG BAHIA
Safr a : 0 / 0 Qtde : 2.500.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 5
Entregar em : GUANAMBI BA
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA
Gestor: SUREG BAHIA
Safr a : 0 / 0 Qtde : 2.500.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 6
Entregar em : IREÇÊ BA
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA
Gestor: SUREG BAHIA
Safr a : 0 / 0 Qtde : 590.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 7
Entregar em : ITABEBARA BA
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA
Gestor: SUREG BAHIA
Safr a : 0 / 0 Qtde : 1.500.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 8
Entregar em : JACOBINA BA
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA
Gestor: SUREG BAHIA
Safr a : 0 / 0 Qtde : 1.000.000,0 Faturar : SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :



Nome Completo da Bolsa - CONAB

2

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

30/08/2013

09:38

Relação do Cadastro de Lotes
201300010145 11/09/2013

Lote : 9				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	JUAZEIRO	BA		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0001-2	UF : BA		
Gestor: SUREG BAHIA				
Safra : 0 / 0	Qtde :	1.500.000,0	Faturar :	SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Lote : 10				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	PARAMIRIM	BA		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0001-2	UF : BA		
Gestor: SUREG BAHIA				
Safra : 0 / 0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar :	SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Lote : 11				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	RIBEIRA DO POMBAL	BA		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0001-2	UF : BA		
Gestor: SUREG BAHIA				
Safra : 0 / 0	Qtde :	1.500.000,0	Faturar :	SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Lote : 12				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	SANTA MARIA VITORIA	BA		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0001-2	UF : BA		
Gestor: SUREG BAHIA				
Safra : 0 / 0	Qtde :	500.000,0	Faturar :	SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Lote : 13				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	SEABRA (POLO)	BA		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0001-2	UF : BA		
Gestor: SUREG BAHIA				
Safra : 0 / 0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar :	SUREG-BA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Total Ofertado :				16.340.000,0
ES				
Lote : 14				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	COLATINA	ES		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0001-8	UF : ES		
Gestor: SUREG ESPIRITO SANTO				
Safra : 0 / 0	Qtde :	800.000,0	Faturar :	SUREG-ES/CONAB - CIA. NAC. DE
Observação :				
Total Ofertado :				800.000,0
MG				
Lote : 15				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	MONTES CLAROS	MG		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0000-6	UF : MG		
Gestor: SUREG MINAS GERAIS				
Safra : 0 / 0	Qtde :	6.000.000,0	Faturar :	SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Total Ofertado :				6.000.000,0
PB				



Nome Completo da Bolsa - CONAB

3

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

30/08/2013

09:38

Relação do Cadastro de Lotes
201300010145 11/09/2013

Lote : 16				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	CAMPINA GRANDE	PB		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-1	UF : PB		
Gestor:	SUREG PARAIBA			
Safra : 0 / 0	Qtde :	1.800.000,0	Faturar :	SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
Observação :				
Lote : 17				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	CATOLÉ DO ROCHA	PB		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-1	UF : PB		
Gestor:	SUREG PARAIBA			
Safra : 0 / 0	Qtde :	900.000,0	Faturar :	SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
Observação :				
Lote : 18				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	ITAPORANGA	PB		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-1	UF : PB		
Gestor:	SUREG PARAIBA			
Safra : 0 / 0	Qtde :	900.000,0	Faturar :	SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
Observação :				
Lote : 19				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	JOÃO PESSOA	PB		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-1	UF : PB		
Gestor:	SUREG PARAIBA			
Safra : 0 / 0	Qtde :	800.000,0	Faturar :	SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
Observação :				
Lote : 20				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	MONTEIRO	PB		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-1	UF : PB		
Gestor:	SUREG PARAIBA			
Safra : 0 / 0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar :	SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
Observação :				
Lote : 21				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	PATOS	PB		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-1	UF : PB		
Gestor:	SUREG PARAIBA			
Safra : 0 / 0	Qtde :	2.000.000,0	Faturar :	SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
Observação :				
Lote : 22				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	SOUSA	PB		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-1	UF : PB		
Gestor:	SUREG PARAIBA			
Safra : 0 / 0	Qtde :	1.200.000,0	Faturar :	SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
Observação :				

Total Ofertado : 8.600.000,0**PE**



Nome Completo da Bolsa - CONAB

4

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

30/08/2013

09:38

Relação do Cadastro de Lotes
201300010145 11/09/2013

Lote : 23				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	ARCO VERDE	PE		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0000-8	UF : PE		
Gestor:	SUREG PERNAMBUCO			
Safra : 0 / 0	Qtde : 2.000.000,0		Faturar :	SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Lote : 24				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	BOM CONSELHO	PE		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0000-8	UF : PE		
Gestor:	SUREG PERNAMBUCO			
Safra : 0 / 0	Qtde : 700.000,0		Faturar :	SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Lote : 25				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	CARUARU	PE		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0000-8	UF : PE		
Gestor:	SUREG PERNAMBUCO			
Safra : 0 / 0	Qtde : 1.200.000,0		Faturar :	SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Lote : 26				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	ITAÍBA	PE		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0000-8	UF : PE		
Gestor:	SUREG PERNAMBUCO			
Safra : 0 / 0	Qtde : 700.000,0		Faturar :	SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Lote : 27				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	RECIFE	PE		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0000-8	UF : PE		
Gestor:	SUREG PERNAMBUCO			
Safra : 0 / 0	Qtde : 3.356.000,0		Faturar :	SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Lote : 28				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	SÃO BENTO DO UNA	PE		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0000-8	UF : PE		
Gestor:	SUREG PERNAMBUCO			
Safra : 0 / 0	Qtde : 700.000,0		Faturar :	SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				
Lote : 29				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	SERTÂNIA	PE		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0000-8	UF : PE		
Gestor:	SUREG PERNAMBUCO			
Safra : 0 / 0	Qtde : 700.000,0		Faturar :	SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :				

Total Ofertado : 9.356.000,0**PI**



Nome Completo da Bolsa - CONAB

5

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

30/08/2013

09:38

Relação do Cadastro de Lotes
201300010145 11/09/2013

Lote : 30				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	CAMPO MAIOR	PI		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI		
Gestor: SUREG PIAUI				
Safra : 0 / 0	Qtde :	670.000,0	Faturar :	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
Observação :				
Lote : 31				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	ELESBÃO VELOSO	PI		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI		
Gestor: SUREG PIAUI				
Safra : 0 / 0	Qtde :	500.000,0	Faturar :	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
Observação :				
Lote : 32				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	ESPERANTINA	PI		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI		
Gestor: SUREG PIAUI				
Safra : 0 / 0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar :	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
Observação :				
Lote : 33				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	FLORIANO	PI		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI		
Gestor: SUREG PIAUI				
Safra : 0 / 0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar :	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
Observação :				
Lote : 34				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	OEIRAS - POLO	PI		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI		
Gestor: SUREG PIAUI				
Safra : 0 / 0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar :	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
Observação :				
Lote : 35				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	PARNAÍBA	PI		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI		
Gestor: SUREG PIAUI				
Safra : 0 / 0	Qtde :	3.000.000,0	Faturar :	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
Observação :				
Lote : 36				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	PI		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI		
Gestor: SUREG PIAUI				
Safra : 0 / 0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar :	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
Observação :				
Lote : 37				P-270-4 MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)
Entregar em :	TERESINA	PI		1 KG (ENSACADO)
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI		
Gestor: SUREG PIAUI				
Safra : 0 / 0	Qtde :	2.000.000,0	Faturar :	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
Observação :				

Total Ofertado : 10.170.000,0



Nome Completo da Bolsa - CONAB

6

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

30/08/2013

09:38

Relação do Cadastro de Lotes
201300010145 11/09/2013**RN**

Lote : 38
Entregar em : CAIAPÓS RN
Banco : 002 Agência : 0001-6 UF : RN
Gestor: SUREG RIO GRANDE DO NORTE
Safr a : 0 / 0 Qtde : **3.870.000,0** Faturar : SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE

Observação :**Total Ofertado : 3.870.000,0****SE**

Lote : 39
Entregar em : NOSSA SENHORA GLÓRIA SE
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA
Gestor: SUREG BAHIA
Safr a : 0 / 0 Qtde : **1.400.000,0** Faturar : CONAB-SE/CONAB - CIA. NAC. DE

Observação :

Lote : 40
Entregar em : POÇO REDONDO (POLO) SE
Banco : 002 Agência : 0001-2 UF : BA
Gestor: SUREG BAHIA
Safr a : 0 / 0 Qtde : **1.000.000,0** Faturar : CONAB-SE/CONAB - CIA. NAC. DE

Observação :**Total Ofertado : 2.400.000,0****Total Geral : 57.536.000,0**

ANEXO II

	PADRÕES – ESPECIFICAÇÕES	1. Número	2. Data 07.08.2013
---	---------------------------------	-----------	-----------------------

IDENTIFICAÇÃO		
3. Produto MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)	4. Programa COMPRA	

ESPECIFICAÇÃO		
5. Constantes Físico-Químicas	6. Padrão (% máximo)	7. Métodos Analíticos
- Umidade do Grão	13,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012
- Grãos Ardidos	1,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012
- Total de Grãos Avariados	15,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012
- Matérias Estranhas e Impurezas	1,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012
- Grãos Quebrados	2,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012
- Grãos Carunchados	4,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012
- Pedacos de Grãos Sadios	8,00	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012
- Grupo Duro ou Semi Duro	-	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012
- Classe Amarelo	-	IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012

8. Observações

1 -Legislação: Deve ser observada a partir de 01.09.2013, a Instrução Normativa MAPA nº 60, de 22.12.2011, que estabelece o Regulamento Técnico e este tem por objetivo definir o padrão oficial de classificação do milho, considerando os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação e rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto e as alterações constantes da Instrução Normativa MAPA nº 18, de 04.07.2012; bem como a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e outras legislações vigentes sobre o assunto.

2- MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ESPECIFICAÇÃO	
3. Embalagens Individuais (sacaria)	
- Sacaria de Polipropileno nova, mínimo de 100 gramas; - Costura Simples; - Modelo Convencional; - Limpa; - Resistente; - Peso e tamanho uniforme; - Cor branca; - Capacidade para acondicionar 60 kg de milho. - Demais informações exigidas pelas legislações vigentes, no momento da aquisição do produto.	

4.Elaborado por

ARTHUR SANTOS J. DA COSTA – 106.869

Nome do Técnico / Matrícula

SUFIS/GECOQ

Assinatura Lotação

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE COMPRA DE MILHO EM GRÃOS Nº 145/2013

ANEXO III

ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA

UF	MUNICÍPIO - UNIDADE	ATUAÇÃO	ENDEREÇO	CDA	MUNICÍPIO	CEP	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE
BA		FATURAMENTO	AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES Nº 3840 – 4º ANDAR BLOCO A ED. CAPEMI BAIRRO PITUBA	-	SALVADOR	41821-900	26461699/0227-45	00.391.890	(71) 3417-8620
	CONCEIÇÃO DO COITÉ	LOCAL DE ENTREGA	RUA SENHORA SANTANA, Nº 932 – CENTRO	39.0287.0188-2	CONCEIÇÃO DO COITÉ	48730-000			
	ENTRE RIOS	LOCAL DE ENTREGA	AV. ROMEU DE ARAUJO VELOSO Nº 221- BAIRRO CENTRO	39.0287.0031-2	ENTRE RIOS	48180-000			
	EUCLIDES DA CUNHA	LOCAL DE ENTREGA	RUA MONTE SANTO, Nº 35 – DENGÔ	39.0287.0187-4	EUCLIDES DA CUNHA	48500-000			
	FEIRA DE SANTANA	LOCAL DE ENTREGA	AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3311 – A – ESTAÇÃO NOVA	39.0287.0161-0	FEIRA DE SANTANA	44045-000			
	GUANAMBI	LOCAL DE ENTREGA	AV. GOVERNADOR NILO COELHO, S/N – AMAMBAI	39.087.0163-7	GUANAMBI	46430-000			
	ITABERABA	LOCAL DE ENTREGA	BR 242 KM 90 LOTE 101 LOT CIDADE DE DEUS	39.0287.0032-0	ITABERABA	46880-000			
	IRECÊ	LOCAL DE ENTREGA	ESTRADA BA 433 IRERÊ/IBITTA KM 2.5	39.0287.0002-9	IRECÊ	44900-000			
	JACOBINA	LOCAL DE ENTREGA	TRAVESSA FERNANDO DALTO, S/N, POVOADO DE LAGE DO BATATA	39.0287.0176-9	JACOBINA	44700-970			
	JUAZEIRO	LOCAL DE ENTREGA	NUCLEO HABITACIONAL CODESVASF, S/N – MANDACARAU	39.0287.0164-5	JUAZEIRO	48900-000			
	PARAMIRIM	LOCAL DE ENTREGA	AV. BOTUPORÃ, 291 – CENTRO	39.0287.0177-7	PARAMIRIM	46190-000			
	RIBEIRA DO POMBAL	LOCAL DE ENTREGA	ESTRADA DA MIRANDELA KM 05, BAIRRO BA 410 S/Nº	39.0287.0028-2	RIBEIRA DO POMBAL	48400-000			
	SANTA MARIA DA VITÓRIA	LOCAL DE ENTREGA	RUA CAPITÃO JOSÉ ALFAIATE, 88	39.0287.0141-6	SANTA MARIA DA VITÓRIA	47640-000			
	SEABRA	LOCAL DE ENTREGA	RUA MANOEL BRITO TEIXEIRA FILHO, 515	39.0287.0168-8	SEABRA	46900-000			
ES		FATURAMENTO	AV. PRINCESA ISABEL, 629 SALA 702 ED. VITÓRIA CENTER, CENTRO	-	VITÓRIA	29010-904	26461699/0231-21	08145133-4	(27) 3041-4005
	COLATINA	LOCAL DE ENTREGA	ROD. BR 259 KM 50 ESTRADA B E C BAIRRO IBC	47.0287.0007-0	COLATINA	29702-000			
MG		FATURAMENTO	RUA PROF. ANTONIO ALEIXO, 756 BAIRRO DE LOURDES	-	BELO HORIZONTE	30180-150	26461699/0225-83	06274501305-71	(31) 3290-2800
	MOTES CLAROS	LOCAL DE ENTREGA	RUA FRANCISCO PERES DE SOUZA, 381 – VILA EXPOSIÇÃO	54.0287.0025-1	MONTES CLAROS	39400-287			(38) 3215-1511

UF	MUNICÍPIO - UNIDADE	ATUAÇÃO	ENDEREÇO	CDA	MUNICÍPIO	CEP	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE
PB		FATURAMENTO	RUA CEL. ESTEVÃO DÁVILA LINS S/N CRUZ DAS ARMAS	-	JOÃO PESSOA	58085-010	26461699/0242-84	16.090.797-7	(83) 3242-5864
	CAMPINA GRANDE	LOCAL DE ENTREGA	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND N° 4885	58.0287.0005-0	CAMPINA GRANDE	58105-421			(83) 3331-2739
	CATOLÉ DO ROCHA	LOCAL DE ENTREGA	RUA RODOLFO MAIA, 1152 – GINÁSIO LUZIA MAIA	58.0287.0093-9	CATOLÉ DO ROCHA	58884-000			
	ITAPORANGA	LOCAL DE ENTREGA	RUA JOÃO SILVINO DA FONSECA, S/N – XIQUE XIQUE	58.0287.0088-2	ITAPORANGA	58780-970			
	JOÃO PESSOA	LOCAL DE ENTREGA	RUA PROJETADA Y-2 N° 225 – DISTRITO INDUSTRIAL	58.0287.0050-5	JOÃO PESSOA	58082-025			(83) 3233-3525
	MONTEIRO	LOCAL DE ENTREGA	RUA ANTENOR NAVARRO, S/N – CENTRO	58.0287.0021-1	MONTEIRO	58500-000			(83) 3351-2828
	PATOS	LOCAL DE ENTREGA	FAZENDA TRAPIÁ, 3312 BR 230 KM 332 ZONA RURAL	58.0287.0049-1	PATOS	58700-000			(83) 3421-1329
	SOUSA	LOCAL DE ENTREGA	BR 230 KM 242 – DISTRITO INDUSTRIAL	58.0287.0087-4	SOUSA	58805-000			
PE		FATURAMENTO	ESTRADA DO BARBALHO, 960 – IPUTINGA	-	Recife	50690-000	26461699/0241-01	0170396-06	(81) 3271-4291
	ARCO VERDE	LOCAL DE ENTREGA	AV. JOSÉ BONIFÁCIO N° 1056 – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	59.0287.0044-9	ARCO VERDE	56512-000			
	BOM CONSELHO	LOCAL DE ENTREGA	PRAÇA SANTO ANTONIO, 145	59.0287.0089-9	BOM CONSELHO	55330-970			
	CARUARU	LOCAL DE ENTREGA	DISTRITO DE MALHADA DE PEDRA, S/N, ZONA RURAL	59.0287.0082-1	CARUARU	55038-270			
	ITAIBA	LOCAL DE ENTREGA	RUA SANTA CRUZ N° 47	59.0287.0068-6	ITAIBA	56550-000			
	RECIFE	LOCAL DE ENTREGA	ESTRADA DO BARBALHO, 960 - SL 108, IPUTINGA, ARM 02	59.0287.0042-2	RECIFE	50690-000			
	SÃO BENTO DO UNA	LOCAL DE ENTREGA	PE 180 – KM 20	59.0287.0091-0	SÃO BENTO DO UNA	55370-000			
	SERTÂNIA	LOCAL DE ENTREGA	AV PRESIDENTE VARGAS, S/N – ZONA RURAL	59.0287.0090-2	SERTÂNIA	50690-000			
PI		FATURAMENTO	RUA HONÓRIO DE PAIVA 475/S -BL C. PIÇARRA	-	TERESINA	64017-112	26461699/0224-00	19418979-1	(86) 3194-5400
	CAMPO MAIOR	LOCAL DE ENTREGA	AV SANTO ANTÔNIO N° 44 – BAIRRO LOURDES	65.0287.0196-2	CAMPO MAIOR	64280-000			
	ELESBÃO VELOSO	LOCAL DE ENTREGA	RUA EURIPEDES AGUIAR S/N - BAIRRO PIÇARRAS	65.0287.0197-0	ELESBÃO VELOSO	64325-000			
	ESPERANTINA	LOCAL DE ENTREGA	RUA JERONIMO FURTADO S/N – CHAPADINHA	65.0287.0198-9	ESPERANTINA	64180-000			
	FLORIANO	LOCAL DE ENTREGA	BR 343 S/N MELADÃO	65.0287.0054-0	FLORIANO	64800-000			
	OEIRAS	LOCAL DE ENTREGA	DORINHA REIS, 56 – RODAGEM DE FLORIANO	65.0287.0194-6	OEIRAS	64500-000			
	PARNAÍBA	LOCAL DE ENTREGA	BR 343 – KM 13 – BLOCO B – BAIRRO FATIMA	65.0287.0121-0	PARNAÍBA	64202-220			
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	LOCAL DE ENTREGA	TRAVESSA PEDRO BORGES, 661 – ALTO DA CAIXA D'AGUA	65.0287.0199-7	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	64760-000			
	TERESINA – POLO	LOCAL DE ENTREGA	PATIO DE MANOBRAS DA RFFSA S/N – BR 243 POSTO GAS RESIDENCIA	65.0287.0110-5	TERESINA	64076-160			
RN		FATURAMENTO	AV. JERÔNIMO CÂMARA, N° 1814 – LAGOA NOVA	-	NATAL	59060-300	26461699/0240-12	20.052.485-2	(84) 4006-7619
	CAIAPÓS	LOCAL DE ENTREGA	Av. dos Caiapós n° 8200 – Cidade Satélite	6802870053-7	NATAL	59067-400			(84) 3218-4020
SE		FATURAMENTO	AV. WALTER FRANCO N° 382, SALA 03 – CENTRO	-	ITABAIANA	49500-000	26461699/0228-26	27.079.706-8	(71) 3113-8630
	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	LOCAL DE ENTREGA	AV. SENADOR LEITE S/N – CENTRO	78.0287.0023-2	N. SENHORA DA GLÓRIA	49680-970			
	POÇO REDONDO	LOCAL DE ENTREGA	RUA DO CAMPO S/N – CENTRO	78.0287.0024-0	POÇO REDONDO	49810-000			

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE COMPRA DE MILHO EM GRÃOS Nº 145/2013

ANEXO IV

UF	MUNICÍPIO - UNIDADE	QUANTIDADE KG	TONELADAS/DIA	PERÍODOS DE ENTREGA
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	1.250.000	37	07/10/13 A 22/11/13
	ENTRE RIOS	1.000.000	74	30/09/13 A 17/10/13
	EUCLIDES DA CUNHA	500.000	37	30/09/13 A 17/10/13
	FEIRA DE SANTANA	2.500.000	74	30/09/13 A 14/11/13
	GUANAMBI	2.500.000	74	30/09/13 A 14/11/13
	ITABERABA	1.500.000	74	14/10/13 A 08/11/13
	IRECE	590.000	148	30/09/13 A 03/10/13
	JACOBINA	1.000.000	37	30/09/13 A 05/11/13
	JUAZEIRO	1.500.000	74	30/09/13 A 25/10/13
	PARAMIRIM	1.000.000	37	14/10/13 A 20/11/13
	RIBEIRA DO POMBAL	1.500.000	111	07/10/13 A 24/10/13
	SANTA MARIA DA VITÓRIA	500.000	74	30/09/13 A 08/10/13
	SEABRA	1.000.000	37	30/09/13 A 05/11/13
	SUBTOTAL	16.340.000		
ES	COLATINA	800.000	150	30/09/13 A 04/10/13
	SUBTOTAL	800.000		
MG	MONTES CLAROS	6.000.000	180	07/10/13 A 21/11/13
	SUBTOTAL	6.000.000		
PB	CAMPINA GRANDE	1.800.000	150	14/10/13 A 29/10/13
	CATOLÉ DO ROCHA	900.000	74	30/09/13 A 15/10/13
	ITAPORANGA	900.000	74	30/09/13 A 15/10/13
	JOÃO PESSOA	800.000	150	07/10/13 A 11/10/13
	MONTEIRO	1.000.000	120	14/10/13 A 23/10/13
	PATOS	2.000.000	120	07/10/13 A 29/10/13
	SOUSA	1.200.000	74	30/09/13 A 21/10/13
	SUBTOTAL	8.600.000		

UF	MUNICÍPIO - UNIDADE	QUANTIDADE KG	TONELADAS/DIA	PERÍODOS DE ENTREGA
PE	ARCO VERDE	2.000.000	74	07/10/13 A 12/11/13
	BOM CONSELHO	700.000	37	30/09/13 A 24/10/13
	CARUARU	1.200.000	37	30/09/13 A 12/11/13
	ITAÍBA	700.000	37	30/09/13 A 24/10/13
	RECIFE	3.356.000	150	14/10/13 A 12/11/13
	SÃO BENTO DO UNA	700.000	37	30/09/13 A 24/10/13
	SERTÂNIA	700.000	37	30/09/13 A 24/10/13
	SUBTOTAL	9.356.000		
PI	CAMPO MAIOR	670.000	37	30/09/13 A 23/10/13
	ELESBÃO VELOSO	500.000	37	30/09/13 A 17/10/13
	ESPERANTINA	1.000.000	37	30/09/13 A 05/11/13
	FLORIANO	1.000.000	37	30/09/13 A 05/11/13
	OEIRAS	1.000.000	37	30/09/13 A 05/11/13
	PARNAÍBA	3.000.000	74	30/09/13 A 26/11/13
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1.000.000	37	30/09/13 A 05/11/13
	TERESINA	2.000.000	74	30/09/13 A 05/11/13
	SUBTOTAL	10.170.000		
RN	CAIAPÓS	3.870.000	110	30/09/13 A 18/11/13
	SUBTOTAL	3.870.000		
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	1.400.000	37	30/09/13 A 21/11/13
	POÇO REDONDO	1.000.000	37	30/09/13 A 05/11/13
	SUBTOTAL	2.400.000		

TOTAL	57.536.000
--------------	-------------------